

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

PLANO DE ATIVIDADES 2022

DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária)

- **Medida 10.4.1 *Funcionamento e Animação* (PDR2020)**

No seguimento da aprovação da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) aprovada para o GAL ADER-AL – DLBC Rural para o período 2014-2020, mas atualmente nos 2 anos do regime de transição do PDR2020 (2021-2022), dar-se-á continuidade aos trabalhos relativamente às medidas dos Fundos Comunitários geridos pela ADER-AL.

Recorde-se que a dotação inicial para o Funcionamento da Estrutura Técnica da ADER-AL de 1.314.346,83€ (valor reforçado para 1.414.192,88€ com a atribuição de Reserva de eficiência) contemplava o período entre 2014 e 2022 (n+2) para o acompanhamento da execução das candidaturas aprovadas (Quadro 2014-2020). No entanto, uma vez que não estavam aprovados os Planos Estratégicos da PAC para o Quadro 2021-2027, o FEADER regulamentou e orçamentou verbas de transição para 2 anos. Isto correspondeu, no caso da ADER-AL, a uma dotação de 282.315,41€ para a medida 10.4 Funcionamento e Animação.

Para esta medida e para os anos de 2021 a 2024 (n+2 + 2), foi aberto um aviso com custos simplificados, com apenas duas rubricas de investimento: Recursos Humanos e Custos Diretos Simplificados de 40% sobre o valor de Recursos Humanos. Inicialmente apenas será apresentada candidatura no valor da dotação do regime de transição, a que acrescerá a verba sobrança da execução da medida do Funcionamento que encerra a 31 de Dezembro de 2021.

A Equipa Técnica continuará a fazer o acompanhamento aos promotores com candidaturas aprovadas na medida 10.2 do PDR2020, não só a nível da análise e validação dos seus Pedidos de Pagamento, mas também da boa execução das suas candidaturas.

Também se dará continuidade à realização de sessões de divulgação das medidas DLBC da ADER-AL, bem como de sessões de esclarecimentos relativamente à apresentação de candidaturas e de pedidos de pagamento (de modo a minimizar os erros).

NOTAS:

1. Medida 10.2 Implementação das EDL (Estratégias de Desenvolvimento Local)

Com a atribuição das verbas de transição é possibilitada a abertura de novos Avisos de candidaturas, permitindo que sejam aprovados novos projetos com as regras dos concursos do período 2014-2020. Para estas medidas, o valor do reforço é de 833.048,48€, pelo que o total da verba afeta à EDL para medidas de investimento via PDR passa a ser 5.091.761,74€.

De uma EDL inicial em que a dotação da medida 10.2 (investimento) foi de 3.680.170,95€, a ADER-AL teve um primeiro reforço de 578 542,31€ via Reserva de Eficiência (com base nas taxas de execução e de compromisso) e agora este segundo reforço de 833 048,48€ (parte também atribuída com base na boa execução da ADER-AL).

Prevê-se a abertura de Avisos de todas as medidas LEADER à exceção da medida 10215 *Promoção de produtos de qualidade locais*, uma vez que os 2 avisos anteriormente abertos não tiveram qualquer candidatura:

- 10211 Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
- 10212 Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas
- 10213 Diversificação de atividades na exploração agrícola
- 10214 Cadeias curtas e mercados locais
- 10216 Renovação de aldeias

2. Fundos do Programa Operacional Regional do Alentejo

Não se prevê a abertura de qualquer Aviso de candidaturas no âmbito do DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária) via Programa Operacional Regional do Alentejo.

Para o período 2014-2020, a dotação financeira via POR Alentejo foi de:

- FSE – 1.536.822,00 €
- FEDER – 2.916.412,00 €

Relativamente às medidas apoiadas pelos Fundos FEDER e FSE, a ADER-AL apenas analisou as candidaturas e emitiu propostas de parecer, pertencendo a decisão à Autoridade de Gestão Alentejo2020 (CCDR Alentejo).

• **Medida 10.3 Cooperação (PDR2020)**

A ADER-AL tem aprovadas 5 candidaturas na medida 10.3 Atividades de cooperação dos GAL:

- Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago (Promover a discussão e a troca de experiências sobre a importância do regadio enquanto instrumento de adaptação da agricultura ao processo de alterações climáticas);
- Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego (tendo em vista o aproveitamento sustentável dos recursos locais, pretende-se a promoção do desenvolvimento socioeconómico dos territórios incluídos na parceria e que apresentam necessidades semelhantes);
- Queijos de Portugal (valorização dos queijos com DOP como produto estratégico do desenvolvimento rural, através de um plano de promoção sob a marca QUEIJOS DE PORTUGAL e à promoção turística dos territórios que compõem as áreas de produção);
- Produtos & Territórios (promoção da riqueza cultural e o escoamento dos produtos endógenos, facilitando e orientando uma teia de relações próximas e de complementaridade entre os diferentes territórios abrangidos pelo projeto, através da criação de uma cadeia curta direta de comercialização);
- Terras da Lusofonia (criação de mecanismos de facilitação da cooperação centrados no conceito de “Casas da Lusofonia”).

Aguarda-se, há mais de um ano, a decisão sobre um 6º projeto de cooperação submetido a um Aviso de 2020, na sequência de um Plano de cooperação executado em 2019 (e cuja decisão se prevê que ocorra no início de 2022): Enoturismo – Um mosaico de experiências (i) Apoiar a implementação de produtos e serviços integrados no Enoturismo que permita criar valor à atividade; ii) Desenvolver ações de capacitação para os agentes do setor que permitam promover o empreendedorismo em meio rural e iii) Dar visibilidade das experiências resultantes do trabalho em parceria através da aposta numa campanha de marketing digital).

Sendo a Cooperação apoiada pelo PDR2020 a 90%, há necessidade de se procurarem parceiros para os restantes 10% necessários ao financiamento das candidaturas. Todas as candidaturas propostas são plurianuais, pelo que são apresentados em orçamento uma previsão da execução de metade das candidaturas no ano de 2022.

Também devido à Covid-19, estes projetos tiveram o início da sua execução atrasada para 2021/2022, execução que se traduziu na maior parte dos casos em reuniões zoom, não gerando assim despesa.

OUTRAS MEDIDAS/CANDIDATURAS

1. Medida 11.2 *Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial (ALENTEJO2020)*

Em 2021, foi aprovada uma candidatura a esta medida do POR Alentejo, no valor de 316.458,68€, com um prazo de execução de 24 meses, e com o objetivo de capacitar a parceria que constitui a ADER-AL, de modo a que sejam otimizados o seu contributo para a estratégia de desenvolvimento regional e a sua preparação para enfrentar os novos desafios que a implementação do instrumento DLBC envolvem.

Estão aprovadas e orçamentadas 5 atividades com os seguintes valores previstos para execução em 2022:

- **ATIVIDADE 1 - Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial (18.774,34€)**

Esta atividade diz respeito a um recurso humano (técnico superior) que será exclusiva e totalmente dedicado às atividades da operação (portanto, com uma taxa de imputação de 100%), funcionando como “atividade-chapéu”.

- **ATIVIDADE 2 - Elaboração de diagnósticos e relatórios para identificação e caracterização de necessidades de intervenção no território (150.000€)**

Esta atividade abrange o maior número de áreas/setores de atividade do território de intervenção do GAL ADER-AL, nomeadamente, e entre outros: Artesanato, Turismo, Património, Agricultura, Agroindústria, Ambiente, Circuitos curtos, Produtos Endógenos, Empreendedorismo, Terceiro setor, Cultura, etc.

Pela recolha e análise dos dados das diferentes vertentes do território são identificadas as fragilidades existentes, bem como as causas que a elas levaram, com o objetivo de apontar pistas e prioridades de intervenção que conduzam ao fortalecimento do território.

- **ATIVIDADE 3 - Desenvolvimento de guias metodológicos para intervenção de base comunitária (1.200€)**

Nesta atividade será desenvolvida a conceção e produção de materiais metodológicos, em formato de Guias, simples e de utilização predominantemente digital, sobre diversas temáticas.

- **ATIVIDADE 4 - Realização de ações de capacitação dos técnicos e das organizações públicas e privadas com responsabilidade nas intervenções de base comunitária (500€)**

Prende-se essencialmente com o trabalho em rede com os restantes GAL da região Alentejo.

- **ATIVIDADE 5 - Elaboração e implementação de modelos de avaliação para monitorização das ações e dos resultados das intervenções de base comunitária (8.000€)**

Esta Atividade prevê a conceção, definição e aplicação de metodologias de monitorização e avaliação do impacto no território e da própria implementação da EDL preconizada no DLBC construída a partir dos diagnósticos realizados no âmbito da Atividade 2, permitindo a compreensão da evolução da realidade local, a apreciação crítica das estratégias preconizadas para o território e a aferição e/ou eventual retificação de procedimentos e medidas perante os resultados obtidos.

2. Medida 20.2.4 Rede Rural Nacional - Assistência técnica PDR (PDR2020)

Está prevista a abertura de um Aviso dirigido aos GAL, obrigatoriamente em parceria com as Comunidades Intermunicipais, com o objetivo da adoção de uma alimentação saudável e económica (**P**lano **N**acional de **A**limentação **E**conómica e **S**audável - PNAES). Esta candidatura

envolve essencialmente a contratação de serviços na área da nutrição (englobando obrigatoriamente 1 nutricionista com ocupação a tempo inteiro) para fazer intervenção junto das comunidades. Apenas é admitida uma candidatura por cada NUT-3 e, para o distrito de Portalegre, a dotação é de **170.689,79€** (execução em 24 meses). Havendo 2 GAL com intervenção neste território, a Leadersor declinou na ADER-AL a apresentação desta candidatura.

3. Outras

A ADER-AL vai continuar a dinamizar a sua Estratégia de Desenvolvimento Local, promovendo o reforço da identidade territorial e fomentando o aparecimento de iniciativas empresariais e institucionais que ajudem ao combate do despovoamento e promovam o trabalho em rede e o associativismo. Neste âmbito, serão estudadas todas as possibilidades de candidaturas a fundos que contribuam para estes objetivos.

OUTRAS PARCERIAS

Prevê-se a continuidade da participação da ADER-AL em grupos de trabalho/parcerias tanto a nível nacional como a nível local, com objetivos concordantes com os da associação, onde se incluem:

- **CIMAA** (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) – integrando o CEDIAA (Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Alentejo), onde é entidade coordenadora de duas Linhas de Intervenção: D.1.1. Qualificação e Animação económica do Património rural e D.1.2. Valorização das artes e ofícios e produtos do Alto Alentejo.
- **CLAS** (Conselho Local de Ação Social) dos 10 concelhos pertencentes ao território de intervenção da ADER-AL.
- **Escola de Hotelaria e Turismo de Portalegre**, através do Programa Eco-Escolas.
- **ICNF**, através da participação nas estruturas:
 - NRCD (Núcleo Regional de Combate à Desertificação) na Comissão Nacional de Coordenação de Combate à Desertificação;
 - PLOG (Plataforma Local de Operacional e Gestão) Natural.pt.

A nível nacional, continuará a ser desenvolvida a participação/colaboração da ADER-AL com várias entidades, destacando-se:

- **Federação Minha Terra:** participação nas atividades promovidas pela Federação, para além do desempenho do cargo de Tesoureiro da Direção que a ADER-AL ocupa desde 2016.
- **Rede Rural Nacional:** participação nas atividades e candidaturas que promovam os objetivos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Local da parceria ADER-AL – DLBC Rural.
- **Turismo de Portugal** – integrando a Comissão Técnica CT 114 – Serviços Turísticos, participando em algumas subcomissões de elaboração de normas de qualidade para tipologias de turismo específicas.

ORÇAMENTO 2022

- Para a realização do contratualizado com o PDR2020, o IFAP (medidas FEADER) e a CCDR Alentejo (FEDER e FSE), a ADER-AL tem a verba aprovada em candidatura à medida do PDR2020 **10.4.1 Funcionamento e Animação**, financiada a 100% (pelo FEADER) que, para o ano de 2022, apresenta os seguintes valores:

10.4 FUNCIONAMENTO E ANIMAÇÃO			
RECEITAS		DESPEASAS	
Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	237 786,06	Recursos Humanos	169 847,18
		Custos diretos simplificados (40%)	67 938,87
TOTAL RECEITAS	237 786,06	TOTAL DESPEASAS	237 786,06

- Medida **10.3 Atividades de cooperação dos GAL:**

10.3 COOPERAÇÃO (1 ano)			
RECEITAS		DESPESAS	
Operação 10.3 <i>Atividades de cooperação dos GAL</i> (90% de financiamento)	109 680,18	Operação 10.3 <i>Atividades de cooperação dos GAL</i>	121 866,87
Outro financiamento	12 186,69		
TOTAL RECEITAS	121 866,87	TOTAL DESPESAS	121 866,87
Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago	37 793,37	Regadio e alterações climáticas em Portugal e Cabo Verde: promoção do empreendimento hidráulico de fins múltiplos do Pisão-Crato e dos regadios públicos da ilha de Santiago	41 992,63
Outro financiamento	4 199,26		
Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	11 338,20	Bioeconomia: Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego	12 598,00
Outro financiamento	1 259,80		
Queijos de Portugal	11 164,50	Queijos de Portugal	12 405,00
Outro financiamento	1 240,50		
Produtos & Territórios	10 125,85	Produtos & Territórios	11 250,94
Outro financiamento	1 125,09		
Terras da Lusofonia	9 449,85	Terras da Lusofonia	10 499,83
Outro financiamento	1 049,98		
Enoturismo: Um mosaico de experiências	29 808,42	Enoturismo: Um mosaico de experiências	33 120,47
Outro financiamento	3 312,05		

- A candidatura a submeter ao Aviso da medida **20.2.2 da Rede Rural Nacional (Alimentação Sustentável)** envolve a dotação, para o ano de 2022, de:

20.2.4 REDE RURAL NACIONAL			
RECEITAS		DESPEASAS	
(a candidatar - 100%)	85 344,90	(a candidatar)	85 344,90
TOTAL RECEITAS	85 344,90	TOTAL DESPEASAS	85 344,90

- O orçamento aprovado para o ano de 2022 relativamente à medida **11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial**, é:

11.2 REFORÇO DA CAPACITAÇÃO (...)			
RECEITAS		DESPEASAS	
<i>Medida 11.2 Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</i>	178 474,34	Atividade 1	18 774,34
		Atividade 2	150 000,00
		Atividade 3	1 200,00
		Atividade 4	500,00
		Atividade 5	8 000,00
TOTAL RECEITAS	178 474,34	TOTAL DESPEASAS	178 474,34

ORÇAMENTO GERAL 2022

ORÇAMENTO 2022			
RECEITAS		DESPESAS	
Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	237 786,06	Operação 10.4 <i>Funcionamento e Animação</i>	237 786,06
Operação 10.3 <i>Cooperação dos GAL</i>	109 680,18	Operação 10.3 <i>Cooperação dos GAL</i>	121 866,87
Outro financiamento (cooperação)	12 186,69		
Operação 20.2.4 <i>Rede Rural Nacional</i>	85 344,90	Operação 20.2.4 <i>Rede Rural Nacional</i>	85 344,90
Medida 11.2 <i>Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</i>	178 474,34	Medida 11.2 <i>Reforço da capacitação de atores e redes de promoção de ações de desenvolvimento territorial</i>	178 474,34
TOTAL RECEITAS	623 472,16	TOTAL DESPESAS	623 472,16